



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E
PERÍCIA OFICIAL

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 10-2023

9 de março de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 9 de março de 2023
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 08/03/23, passou a responder pelo Comando do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce o Maj BM Mtel 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, durante o afastamento do titular TC BM Mtel 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, para usufruto de adiantamento de gozo de férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cap BM Mtel 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 07/03/23;

Da Cap BM Mtel 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 07/03/23.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do TC BM Mtel 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitiba, 3 (três) dias a contar de 08/03/23.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ªRBM (**Transcrito do Processo SGPE/CBMSC 6802/2023, de 06/03/23**)

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Homologo atestado concedendo LTS por 1 (um) dia, sendo este o dia 06/03/23, em favor da Cap BM Mtel 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dra Maria Inês Pagano Gasperini, CRM/SC 2831;

Homologo atestado concedendo LTSPF por 1 (um) dia, sendo este o dia 06/03/23, em favor do Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, de suas atividades laborais, para acompanhar sua esposa em consulta médica, conforme atestado emitido pelo Dra Maria Inês Pagano Gasperini, CRM/SC 2831.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTONIO EIDT do 12ºBBM – São Miguel do Oeste para o 2º BBM – Curitibaanos – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6358/2023. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 09 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de março de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 211-23-DP: Movimentação Com Ônus, de 02/03/23**)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI do 2ºBBM – Curitibaanos para a DIE – Florianópolis – por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6479/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de março de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de março de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 220-23-DP: Movimentação Com Ônus, de 03/03/23**)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 2º Sgt BM Mtcl 923839-5 HELTONDION RONCONI, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos

nos, a contar de 03/03/23;

Do 1º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 07/03/23;

Do 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 08/03/23.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Homologo atestado concedendo LTS por 1 (um) dia, sendo este o dia 09/03/23, em favor do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-
nos, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Osmar Guzatti Filho,
CRM/SC 3819.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 10 da 1ª/2ºBBM, de 09/03/23)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtcl 932335-0 GIANDRO RISSI, do PCSv/2ºBBM – Curitiba-
nos, a contar de 1º/03/23;

Do Cb BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, do 4º/1ª/2ºBBM – Cu-
ritibanos, a contar de 06/03/23;

Do Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, do PCSv/2ºBBM –
Curitiba-
nos, a contar de 07/03/23.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Sd BM Mtcl 609849-5 THIAGO DA SILVA PALMA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos No-
vos, 4 (quatro) dias a contar de 07/03/23.

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Da Cb BM Mtcl 384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI, do 4º/1ª/2ºBBM
– Curitiba-
nos, a contar de 03/03/23.

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Homologo atestado concedendo LTS por 1 (um) dia, sendo este o dia 05/03/23, em favor do Cb BM Mtcl 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba-
nos, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Giovane B. Bortoli, CRM/SC 21771.

VISITA MÉDICA

Compareceu no dia 09/03/23 na Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o Sd
BM Mtcl 0691923-5 ALEX DOMINGOS COLOMBO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, obten-
do o seguinte parecer: "Apto em Inspeção de Saúde para Curso (CMAUT)". Assina 1º Ten Med
PM Mtcl 331706-4 Leonardo Dozza - CRM/SC14322.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 10 da 1ª/2ºBBM, de 09/03/23)

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. O Bombeiro Militar do 2ºBBM citado será movimentado por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 4959/2023 e Processo SGPE/CBMSC 4956/2023. Concedo 3 (três) dias de trânsito, devendo apresentarem-se no destino conforme data no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema para o 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 166-23-DP: **Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 13ºBBM, de 16/02/23**)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. O Bombeiro Militar do 2ºBBM citado será movimentado por término da Operação Veraneio 2022/2023, conforme Processo SGPE/CBMSC 5498/2023. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de fevereiro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 01 de março de 2023, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cb BM Mtcl 932189-6 KLEYTON ANTÔNIO FRANÇA, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco para o 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 180-23-DP: **Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023 7ºBBM, de 23/02/23**)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Co-

mandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares do 2ºBBM citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2022/2023. Sem trânsito, devendo apresentarem-se no destino conforme data no arquivo em anexo, munido de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna para o 3º/2ª/2ºBBM – Campos Novos, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações;

Sd BM Mtcl 609903-3 DIEGO RAMOS, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba para o 1º/2ª/2ºBBM – Videira, devendo apresentar-se no destino no dia 28 de fevereiro de 2023, munido de suas alterações;

Sd BM Mtcl 610121-6 RODRIGO ROSA, do 1º/1ª/1ºBBM – Florianópolis para o 3º/2ª/2ºBBM – Campos Novos, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2023, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 194-23-DP: **Movimentação Término Operação Veraneio 2022/2023, de 27/02/23**)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PADBC Nº 43/CBMSC, de 09/03/2023.

OBM: 2ºGBM/2ºPBM/2ºCBM/2ºBBM

MUNICÍPIO: LEBON RÉGIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 43/2023/2ºBBM

O SOLDADO BM THALIS AUGUSTO VIEIRA, COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA OBM DE LEBON RÉGIS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 43/2023/PAD/CBMSC, a fim de apurar suposta transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Bombeira Comunitária GRAZIELE BRITO, CPF 092.420.809-00, prestadora de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, por ter, em tese, deixado de assumir serviço ressarcido na data de 26 de fevereiro de 2023, descumprindo seus deveres como BC conforme IG 10-03-BM: art. 22 inciso V – cumprir as escalas de serviço comunitário nos dias e horários para as quais se voluntariou, VI - apresentar, antecipadamente, justificativa da eventual necessidade de ausência do serviço, atividade ou evento do qual deveria tomar parte, conforme escalada em Plano Mensal de Emprego do referido mês constado em Relatório de Chefe de Socorro do dia 26/02/2023 pelo Sd RENATO Nunes.

Art. 2º Designar o Soldado BM Mtcl 609983-1 MAURÍCIO ALVES MACHADO como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim do 2ºBBM.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA
Coordenador. do Serviço Comunitário da 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da
NB Nº 10 da 2ª/2ºBBM, de 09/03/23)

PORTARIA DE PAD Nº 44/2023/PAD/CBMSC, DE 09 DE MARÇO DE 2023
OBM: 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: MONTE CARLO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 44/2023/
PAD/CBMSC

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/3º/1ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 44/2023/PAD/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BC GESSICA APARECIDA STRATMANN, CPF: 075.414.699-55, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao se envolver em uma briga em Torneio Municipal de Futsal, principal evento esportivo da cidade de Monte Carlo - SC, gerando repercussão negativa à imagem dos bombeiros do respectivo município, conforme provas apresentadas. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar conforme prevê o Art. 21, inciso I (apresentar, quer em atividade ou não, um sentimento de dignidade própria que o leve a merecer e manter a consideração de todas as pessoas), inciso II (portar-se com discrição, observando as normas de boa educação), inciso VII (zelar pelo bom nome do CBMSC), Capítulo VIII, e o Art. 38. (A disciplina consciente é obrigação de todo BC, que deve prezar pelo cumprimento das normas e ordens) Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 2º Fica a Bombeira Comunitária em questão vedada de prestar serviço comunitário na OBM até a conclusão do processo, conforme determinação § 9º, Art. 40, Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

Art. 3º Designar o Sd 1ª C BM Mtel 610006-6 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 4º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Inclua-se em NB da 1ª/2ºBBM.

Soldado BM RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA
Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da
NB Nº 10 da 1ª/2ºBBM, de 09/03/23)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8/2023/PAD/CBMSC – SOLUÇÃO

Pelas conclusões a que chegou o Cb BM Mtel 932220-5 ANDREY SILVANO, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Bombeiro Comunitário Nr 08/2022/PAD/CBMSC, com a finalidade de apurar a possibilidade do BC FERNANDO IRINEU BERTO, CPF: 076.441.639-13, Bombeiro Comunitário do quartel de Rio das Antas-SC, ter cometido transgressão disciplinar por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado do PAD, entendendo que o acusado cometeu

as transgressões previstas nos Arts. 21 e 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG10-03-BM), visto que pelas provas colhidas e pelo depoimento do acusado, ficou evidenciado que o Bombeiro Comunitário não conferiu a viatura para o qual estava escalado e mentiu quando perguntado se havia realizado a conferência.

2. Punir com suspensão do serviço comunitário por 90 (noventa) dias, conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;

3. Dar ciência ao acusado;

4. Publicar a presente decisão em NB da 2ª/2ºBBM.

5. Arquivar os presentes autos no 3º/3º/2ª/2ºBBM.

Cabo BM EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA

Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 291/2023/CBMSC

Punir o Sd BM Mtlc 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, com 2 (dois) DIAS DE DETENÇÃO por ter transgredido o item nº 1 (faltar à verdade) e com REPREENSÃO por ter transgredido o item nº 9 (deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento) e o item nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), ambos do Anexo I do R3-BM, por ter omitido do Ch do SSCI e do Cmt da OBM a alteração da viatura AAT-314, a qual, em seu dia de serviço, acabou raspando-a em seu lado direito traseiro e, ao ser posteriormente questionado do dano na viatura, faltou com a verdade relatando que nada sabia sobre o ocorrido; transgressão média. Permanece no comportamento ótimo.

Fraiburgo, 8 de março de 2023.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 10 da 2ª/2ºBBM, de 09/03/23)

ASSINA:

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Respondendo Pelo Comandando do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85BU6O8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI (CPF: 318.XXX.878-XX) em 10/03/2023 às 08:52:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 10:47:05 e válido até 16/04/2119 - 10:47:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM184NUJVNk84Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **85BU6O8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.